

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 153

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Co
missão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exara
do por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº
117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imó
vel denominado Data nº 01, Quadra nº 03, do Jardim Alvorada,
nesta cidade de Umuarama-PR, com área total de 384,00m² (tre
zentos e oitenta e quatro metros quadrados), concluindo a re
ferida Comissão pelo valor de Cz\$. 65.000,00 (sessenta e cin
co mil cruzados) a data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

ANEXO Nº 101 DO DIÁRIO Nº 110 DE 20/6/87

52 11-280

PUBLICADO NO JORNAL
CAMARÁ ILUSTRADO
N.º 378 de 20/6/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS